REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/2017
Denomina de **Hélio de Oliveira Vianna** o auditório localizado no Edifício Rio Lima, Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de **Auditório Hélio de Oliveira Vianna** o auditório localizado no Edifício Rio Lima, na Rua Ruy Barbosa, nº 19, Centro, neste Município.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca